



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 11.294 DE 17 DE JANEIRO DE 2018

SÚMULA: Cede a Servidora Pública Karen Caroline Harue Takano, ao Cartório Eleitoral Estado do Paraná, Juízo da 57ª Zona Eleitoral de Andirá/PR.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO ofício nº. 126/2017, datado do dia 18 de dezembro de 2017, enviado pela Juíza Eleitoral Dr^a. Paula Chedid Magalhães, requisitando um servidor integrante dos quadros funcionais dessa municipalidade pelo período de 01 (um) ano;

CONSIDERANDO a Lei nº. 6.999, de 07 de junho de 1982 e a RES. TSE 23.255/2010, que dispõem sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1.º - Ceder por requisição, a Servidora Pública Municipal **KAREN CAROLINE HARUE TAKANO**, para o referido Cartório Eleitoral, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 20 de dezembro de 2017, e término em 19 de dezembro de 2018.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 de dezembro de 2017.

Art. 3.º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
